

PORTARIA Nº 407/2024-GP/TCE

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos II e XXIV, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003295/2024-TC**,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, o prazo para a posse de SÂNZIA SUELY CALDAS LINHARES GARCIA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete de Conselheiro Substituto, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 310/2024-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de 03/07/2024.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN